



12 QUINTA-FEIRA, 27 de junho de 2024

CORREIO DO POVO

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiopovo.com.br | (51) 3216.1615

VARA DO TRABALHO DE SANTO ÂNGELO/RS – EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO
 Por saber que será leilado o bem, c/ segue: 1º Leilão: 23/07/24, c/ encerr. às 11h e 2º Leilão: 01/08/24, c/ encerr. às 11h, ambos p/ melhor oferta, exceto VII, inf. a 50% da avaliação, exceto reserva de meação/cópia, p/ site www.leiloes.com.br. Bens que não receberem lance até o encerr. do leilão, serão reapostados novamente (repasso), p/ 1h, c/ abertura 15min após o término, nas regras do leilão. Proc. 0020377-32.2021.5.04.0741-Atord de Ricardo Perlin Copetti contra Dolvitsch Transportes Ltda. 3ª Inters.: Banco Bradesco S.A. Bem: Apto. 802, 11º pav. do Bl. D, do Ed. Res. S. Francisco de Assis, c/ 130,7732m² privativos, 21,7736m² comuns, total 152,5517m² construídos. Obs.: Conf. mat., área remanescente de marinha de 396m². CRI de Itapema/SC nº 32.505, R\$ 2.100.000,00. Ônus: Alienação Fiduc. ao Bradesco Adm. de Condições Ltda. (quitada). Cláusula de Incomunicabilidade: Indisp.: 5003805-15.2019 na 3ªVt local: 0200140-02.2020 na 1ªVt de Santa Rosa/RS; 0020201-55.2020 na 2ªVt de Canoas/RS; 0020351-08.2017 na VT de Ijuí/RS; 0020451-24.2016 na 10ªVt de Porto Alegre/RS; Indisp./Penhora 0020159-08.2020 na 1ªVt de Santa Rosa/RS. Os bens serão vendidos c/ se encontram, s/ garantia. O bem será livre de ônus, até a exp. da Carta de Arremat. Sendo bem indivisível, o equiv. à quota-parte do coprop./cônj. alheio recairá sobre o produto da alienação. Será resguardado a parte do coprop./meio. Sobre a parte não incide desconto/parcelam. Quem pretender arrematar deverá ofertar lance p/ site supra, cadastrando-se até 24h antes do leilão. Comissão: Arremat. 6% do lance; Suspensão/cancelam., 2% lida. a R\$ 1.000,00, caso, após pub. do edital. Será devida comissão em caso de remissão/cancelam. p/ interesse das partes. Lances à vista terão prior. Parcelam., corr. p/ índice dos débitos trabalhistas, c/ garantia do próprio bem.; 25% à vista + 20x. Negativo o leilão, fica autoriz. venda direta, nas regras do leilão, p/ prazo de 60 dias, fechada em ciclos de 15 dias c/ Inform.: 0800-707-9339, (51) 3125-8866 / (51) 9.8231-8713 / contato@leiloes.com.br. Caso o reclamado/reclamante/credores hipotecários/prop. não sejam encontrados, valerá o presente como notificação de PRAÇA E LEILÃO, p/ que não se alegue ignorância, e passado o presente, ass./Jufe, em local próprio desta VT e pub. Em, 07/06/24.
 Joyce Ribeiro – Leiloeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES / RS
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 E 147/14
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024
 O Município de São José dos Ausentes, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09:30h do dia 15 de julho de 2024, junto ao Portal de Compras Públicas, site www.portaldecompraspublicas.com.br, acesso identificado, realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de plantas perenes e flores de estação, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão Territorial e Meio Ambiente, podendo as propostas serem enviadas até às 08:30h do dia 15 de julho de 2024. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: contabilidade@saosjosedosausentes.rs.gov.br – sites: www.saosjosedosausentes.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br – telefone: (54) 3698-5400.
 São José dos Ausentes/RS, 27 de junho de 2024.
 ERNESTO VALM BOEIRA
 Prefeito Municipal

Celici SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL
ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021
AVISO DE REAGENDAMENTO
 Concorrência Eletrônica 0029/2024 Processo 22/0602-0004832-9
 Objeto: Execução de obra de reforma da Galeria A do Presídio Regional de Pelotas, situada em terreno na Avenida Cristóvão José dos Santos, 462, bairro Três Vendas, Pelotas-RS.
 A Diretora do DELIC/Celici, no uso de suas atribuições, torna público o aviso de reagendamento do certame em epígrafe, o qual encontra-se disponível no site www.compras.rs.gov.br, tendo em vista que os pedidos de esclarecimentos foram respondidos. Fica reagendada a sessão de abertura para 03/07/2024 às 09 horas.
 Felipe Moreira Cruzeiro
 Subsecretário CELIC/SPGG
 A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celici.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Celici SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL
ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021
ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL PE 0290/2024 Objeto: Registro de preços de medalhas diversas para a Brigada Militar.
 DATA: 09/07/2024, às 09h PROCESSO 24/1300-0003650-3.
EDITAL PE 0291/2024 Objeto: Motor cirúrgico com bomba peristáltica.
 DATA: 09/07/2024, às 09h PROCESSO 24/1203-0008309-3.
EDITAL PE 0298/2024 Objeto: Registro de preços de materiais de armazém/holviamentos; materiais para cama/mesa/banho.
 DATA: 10/07/2024, às 09h PROCESSO 24/1300-0003608-0.
EDITAL PE 9147/2024 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Santo Ângelo/RS.
 DATA: 11/07/2024, às 09h. PROCESSO 24/2000-002354-8.
EDITAL PE 9148/2024 Objeto: Prestar, em regime de locação, o Sistema Informatizado de Atendimento Pré-Hospitalar.
 DATA: 11/07/2024, às 09h. PROCESSO 23/2000-0106445-0.
EDITAL PE 0283/2024 Objeto: Registro de preço de serviços de transporte aéreo público nacional, não regular de passageiros, em voos diurnos e/ou noturnos.
 DATA: 11/07/2024, às 09h. PROCESSO 24/0804-0000330-8.

ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
EDITAL CRE 0035/2024 Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma dos quadros elétricos do CSE com fornecimento de material e mão-de-obra, localizada no terreno da FASE-RS, sito na Av. Jacuí, sem número – Vila Cruzeiro – Porto Alegre/RS. CEP: 90.810-150.
 DATA: 15/07/2024, às 9h. PROCESSO 24/158-0000812-1.
AVISO DE REAGENDAMENTO
 Pregão Eletrônico 0115/2024 Processo 24/1300-0000644-0
 Objeto: Registro de preços equipamentos/materiais/laboratório/diagnóstica (PB/LACEN/FEPPS) equipamentos materiais médico-hospitalares/enfermagem.
 A Diretora do DELIC/Celici, no uso de suas atribuições torna público o REAGENDAMENTO da data de abertura da sessão para o dia 03/07/2024, às 09h.
ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993
HOMOLOGAÇÃO
 Concorrência 0060/2019 Processo 18/0435-0046806-2
 Lote 01: MERIDIONAL TERMINAIS LTDA, CNPJ 07.958.112/0001-07
 Felipe Moreira Cruzeiro
 Subsecretário CELIC/SPGG
 A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celici.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

ENSINO

Unisc comemora 31 anos de ensino comunitário

Domingo no Campus será promovido dia 7/7, em Santa Cruz do Sul, a partir das 13h30min, com atividades culturais e recreativas abertas

Os 31 anos de história acadêmica voltada ao desenvolvimento comunitário são destacados nesta semana pela Universidade de Santa Cruz do Sul (Unisc), que aniversariou dia 25/6. Para comemorar, uma nova edição do Domingo no Campus foi programada para o dia 7/7, quando, a partir das 13h30min, a comunidade interna e externa à Universidade poderá assistir ao show das bandas Acústicos e Valvulados e Kayana, e da dupla de música nativista Cássio e Fernando. Para as crianças, haverá brinquedos infláveis, apresentação de cães adestrados, passeio de “dindinho” e outras atrações. O evento, que acontecerá em frente ao Bloco 1, do campus sede (av. Independência, 2.293), em Santa Cruz, é gratuito.



Universidade de Santa Cruz ainda possui campi em mais 4 cidades

tras, Pedagogia, Estudos Sociais, Direito e Educação Física. Em Educação Superior, o status de universidade permitiu expandir a oferta de graduação em novas áreas, como Saúde, com os cursos de Psicologia, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Nutrição, Farmácia e Medicina. E, em 1994, a Unisc implantou o seu 1º curso

de pós-graduação stricto sensu, o mestrado em Desenvolvimento Regional, que, desde 2005, também oferece doutorado.

Em parceria com alguns municípios gaúchos, a Unisc estabeleceu campi fora de Santa Cruz, alocando-se ainda em Soledade (1998), Capão da Canoa (2001), Venâncio Aires (2004) e Montenegro (em 2011).

TRAJETÓRIA. Em junho de 1993, as Faculdades Integradas de Santa Cruz do Sul (Fisc) tornaram-se a Unisc. A época, a instituição ofertava, entre outros, os cursos de Ciências, Le-

FEEVALE E ASPEUR

Reitoria e conselheiros serão empossados

A nova gestão da Universidade Feevale e da sua mantenedora Aspeur (Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo) será empossada nesta sexta-feira (28/6), às 19h, no Teatro Feevale (Campus II, na ERS-239, 2.755), em Novo Hamburgo. A cerimônia ocorrerá na data em que ambas comemoram 55 anos de fundação, formalizando a atuação da nova equipe da Reitoria e dos conselheiros da Aspeur para a gestão 2024/2027. O reitor da Feevale será José Paulo da Rosa,

tendo Maria Cristina Bohnenberger como pró-reitora de Ensino; e Fernando Rosado Spilki como pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão. E na Aspeur, o Conselho de Administração será presidido por Marcelo Clark Alves; o Consultivo, por Agostinho França da Silva; e o Fiscal terá os titulares José Gilberto Zorzo, Márcio Andre Arnold, Márcio Luis Schneider, Mauro de Paula e Sara Heckler Felippio. Haverá transmissão on-line do evento, por meio do link: feevale.br/aovivo.

José Paulo substituirá Cleber Prodanov (que desde 2018 esteve à frente da Feevale e é professor desde 1995). Em julho de 2023, Paulo da Rosa assumiu o cargo de secretário de Educação de Porto Alegre, atuando até maio de 2024. Antes, por 20 anos, foi diretor regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac-RS); e já dirigiu o Serviço Social do Comércio (Sesc-RS). É graduado em Administração de Empresas e possui experiência na área, com ênfase em administração educacional.

AGENDA DO ENSINO

- **Univates:** O curso de especialização em Governança, Gestão de Riscos e Compliance é lançamento da Univates (campus sede em Lajeado) em parceria com o Conselho Regional de Administração do RS (CRA-RS). As aulas a distância (EAD) são voltadas a profissionais graduados e tecnólogos em Administração ligados ao conselho, e estudantes da área. Inscrições até 14/7 (<https://acesse.one/ui5-Go>); e aulas a partir de 31/8. Detalhes: e-mail posgraduacao@crars.org.br ou site www.crars.org.br.
- **IFRS:** O Campus Erichim do Instituto Federal do RS inscreve, até sexta-feira (28/6), ao processo seletivo para contratação de professor substituto de Administração. Dados: tinyurl.com/2cv3zk9w.

ESTUDANTES

Projeto beneficia parentalidade

O Senado aprovou nesta semana (em 25/6), e vai à sanção, o projeto de lei (PL 1.741/2022) que permite prazos maiores para a conclusão de cursos superiores ou programas de pesquisa e pós-graduação para pais e mães estudantes em razão do nascimento de filho ou adoção.

A proposta estabelece que devem ser prorrogados, no mínimo por 180 dias, os prazos de conclusão de disciplinas, de entrega de trabalhos finais (inclusive trabalhos de conclusão de curso/TCC) e de realização de sessões de defesa de teses (bancas) e de publicações exigidas.

A data ampliada ainda vale-

rá para situações anteriores ao parto, como gravidez de risco e atuação em pesquisa que implique risco à gestante ou ao feto.

Conforme o projeto, apresentado pela deputada federal Talíria Petrone (RJ), o prazo poderá ser maior, de pelo menos 360 dias, quando o filho nascido ou adotado (ou criança ou adolescente cuja guarda tiver sido obtida) for pessoa com deficiência. E também é permitida a prorrogação desses prazos em caso de internação hospitalar do filho por tempo superior a 30 dias, sendo, nessas situações, ampliação mínima equivalente ao tempo de internação.